



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Mesa Diretora.**

**Assunto:** Requerimento de urgência na tramitação do PLE nº. 74/2025.

**VICTOR BINI**, Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, vem com o devido acatamento perante a Mesa e os demais Vereadores solicitar que seja aprovada a **Tramitação em Regime de Urgência do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025**, cuja súmula: “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011, que institui o novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campo Largo, conforme específica*”.

O Projeto de Lei promove ajustes estruturais e procedimentais no Plano de Cargos e Vencimentos, com impacto direto no funcionamento da administração pública. As alterações propostas abrangem critérios de progressão funcional, regras de estabilidade, revisão de gratificações, criação de funções remuneradas específicas e ampliação de vagas em diversos cargos essenciais. Tais mudanças visam corrigir defasagens normativas acumuladas, adequar as funções ao dimensionamento atual das Secretarias municipais e garantir atendimento à crescente demanda dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, obras, meio ambiente e fiscalização.

A urgência se justifica pela necessidade de evitar prejuízos operacionais à administração municipal, uma vez que a ausência de atualização dos dispositivos legais compromete a gestão de pessoal, a regularidade dos processos de progressão e a adequação do quadro de servidores frente às demandas reais da população. A ampliação de vagas em cargos estratégicos como médicos, enfermeiros, fiscais, analistas, técnicos e engenheiros tem impacto imediato na continuidade e ampliação dos serviços públicos essenciais, razão pela qual sua implantação não pode sofrer atrasos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

A matéria objeto da proposição é bastante relevante uma vez que o projeto corrige parâmetros técnicos, atualiza valores, define novas atribuições e cria mecanismos mais eficientes de gestão de pessoal. Ademais, a previsão de novas funções e cargos é indispensável para suprir carências estruturais identificadas nos últimos anos, especialmente em setores cuja sobrecarga acarreta riscos à qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos. A tramitação mais célere da proposição permitirá que os ajustes sejam implementados ainda no exercício vigente, garantindo planejamento administrativo adequado para o próximo período.

Diante do exposto, requer-se o processamento do Projeto de Lei em Regime de Urgência, com a consequente redução de prazos e prioridade na pauta de deliberações.

Campo Largo, 12 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Victor L. Bini".

VICTOR BINI

Vereador